DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais de Saúde	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora VANESSA CESCHINI KEMP, portadora do RG n.º 32.352.900-8, para responder pelas competências e atribuições do emprego em comissão de Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1, do Anexo I da Lei Complementar n º 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias 21 e 111/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 15 de janeiro de 2.018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora NEIDE APARECIDA PEREIRA KEMP, portadora do RG n.º 4.806.737-4, para responder pelas competências e atribuições do emprego em comissão de Secretaria do Bem Estar Social, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1, do Anexo I da Lei Complementar n º 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n º 22/2017 de 13/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 15 de janeiro de 2.018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Praça Antonio Daun, nº 67 - Fone: **(14) 3474.1135**
CEP 17420-000 - Lupércio - SP
email: smslup@gmail.com.br

CONVITE

A presidente do conselho municipal de saúde (CMS) – Lupércio convida a todos para participar da 1ª reunião ordinária que acontecerá na próxima terça-feira, 23/01 na sede da secretaria municipal de saúde. Entre os temas em pauta estão à leitura e apresentação para apresentação da prestação de contas do **3º QUADRIMESTRE DE 2017**.

É de fundamental importância a presença dos conselheiros, gestores, trabalhadores e usuários em geral, para acompanhamento dos processos que o conselho desenvolve para melhor atender a população sobre as questões do SUS.

Data: 23/01/2018
Horário: 9:00 Horas

CLAUDIA REGINA GREGÓRIO DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - S

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Praça Antonio Daun, nº 67 - Fone: **(14) 3474.1135**
CEP 17420-000 - Lupércio - SP
email: smslup@gmail.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e CONVIDA, as entidades de classe, associações civis, religiosas e munícipes em geral, a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", conforme preceitua os termos do artigo 12, parágrafo único da lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 25 de JANEIRO de 2018, com início previsto para as 9:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Lupércio, e que terá em pauta "PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE PELO MUNICÍPIO NO 3° QUADRIMESTRE DE 2017, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "por escrito" sobre obras e serviços que, em caráter de prioridade deverão ser indicados, executados e implantados no ano de 2018.

P.M de Lupércio, 18 de Janeiro de 2018.

Anézio kemp

PREFEITO MUNICIPAL